

Mensagem nº 200 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome do Senhor MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, indicado pelo Ministério Públco Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Públco, em sessão realizada em 11 de dezembro do corrente ano.

Presentes 65 Senhores Senadores, foram apurados 62 votos favoráveis, 2 contrários e uma abstenção.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Recebido na SAJ
As 10 : 56 horas
No dia 12/12/19
Por Victor Wahrman